



INFORMAÇÃO

PRAZOS - MATRÍCULAS

(Despacho normativo n.º 6/2018 (republicado pelo Despacho normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril, que estabelece o procedimento de matrícula e respetiva renovação.)

(Despacho normativo n.º 4506-A/2023 de abril, que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário)

PRÉ-ESCOLAR e 1.º CICLO (1.º ano)

As matrículas do Pré-escolar e 1.º ciclo (1.º ano) são feitas *on-line* entre os dias 15 de abril e 15 de maio.

Documentos necessários no ato da matrícula:

- Cartão de cidadão (aluno e Encarregado de Educação);
- Uma fotografia em formato digital do seu educando;
- Anexar Documento das finanças comprovativo do domicílio fiscal;
- Anexar Declaração da entidade patronal (local de trabalho na área da escola);
- Relatórios Médicos ou comprovativos de necessidades educativas especiais.

NOTA: as matrículas são efetuadas *on-line* no Portal das Matrículas:
<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Alunos internos/externos

As crianças do Pré-escolar que pretendam mudar de estabelecimento de ensino devem fazer a matrícula *on-line*.

Os pedidos de transferência de Escola para o 2.º, 3.º e 4.º anos são feitos *on-line* nas datas referidas no Portal das Matrículas.

As renovações de matrícula, quando não há mudança de escola, são automáticas no 1.º ciclo (2.º ano; 3.º ano e 4.º ano).

Restelo, 17 de abril de 2023